TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 103/2021 – UNEMAT

SEGUNDO TERMO *ADITIVO AO CONTRATO* ***Nº 103/2021*** *CELEBRADO PELA* ***UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO*** *E PELA EMPRESA* ***FORT CONSTRUTORALTDA - EPP,*** *QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 103/2023**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2023/05206**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. SUPRIMIR *18.52 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 506.999,60 (quinhentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;*
1.1.2. ACRESCENTAR *15.06 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 412.451,62 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cessenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;*
1.1.3. ACRESCENTAR ELÉTRICA *19.74 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 540.369,97 (quinhentos e quarenta mil trezentos e secenta e nove reais e noventa e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;*
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. *O valor da contratação perfaz o total de R$ 445.821,99 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.*
2.2. *O valor acima será pago à CONTRATADA mediante a apresentação dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

3.1. Fica prorrogado a vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados do dia **14/12/2023 ao dia 27/04/2024**;
3.2. Fica prorrogado a execução da obra por mais 290 (duzentos e noventa) dias, contados do dia **15/03/2023 ao dia 29/12/2023**, conforme parecer técnico de fiscalização as fls. 03-12 e parecer da gestão as fls. 70 do Processo Administrativo n° **UNEMAT-PRO-2023/05206**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15010100

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
5.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que houve a necessidade de readequar o projeto de execução subtraindo o Item 7.3.1 da planilha Orçamentária e incluindo os itens discriminados no parecer da Fiscalização fls 3/12 anexado aos autos do Processo **UNEMAT-PRO-2023/05206.**

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 29 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
ND: C=BR, S=MT, L=CUIABA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR PRIMUS, OU=Videoconferencia, OU=20553246000106, CN=FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.04 14:04:04 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP
Sra. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT